

4º Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 071/2022
Protocolo nº 2026021856
Secretaria Municipal de Administração
Superintendência Municipal de Água e Esgoto de Catalão

4º Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 071/2022 celebrado entre o Município de Catalão, Sae e a Empresa Banco Itaú S.A.

PREÂMBULO:

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE CATALÃO**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Nassim Agel, nº 505, Setor Central, na cidade de Catalão - GO, inscrito sob o CNPJ nº 01.505.643/0001-50, neste ato representado por seu Secretário de Administração, **Sr. Jamil Torquato Pereira**, nomeado pela Portaria nº 01 de janeiro de 2025, brasileiro, servidor público municipal, inscrito no CPF nº 198.327.881-53, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão – GO e a **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Kaveffs Abrão, nº 660, Setor Lago das Mansões, na cidade de Catalão - GO, inscrito sob o CNPJ nº 04.750.108/0001-52, neste ato representado por seu Superintendente, **Sr. Rogério Aparecido da Silva Pires**, brasileiro, servidor público municipal, inscrito no CPF sob nº 986.224.041-53, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADO: **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Parque Jabaquara, na cidade de São Paulo- SP, neste ato representada pelo **Sr. Valter Telles do Nascimento**, brasileiro, união estável, analista de produtos, inscrito sob o CPF de nº 259.363.258-57, e do RG nº 27.341.885-3 residente e domiciliado na cidade de São Paulo- SP, e a **Sra. Maria Amélia Gomes da Silva** brasileira, divorciada, analista de produtos, inscrita sob o CPF de nº 088.758.888-33, e do RG nº 16.601.708-5 residente e domiciliado na cidade de São Paulo- SP

Têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 002/2022, firmado em **17 de fevereiro de 2022**, oriundo do **Processo Administrativo nº 2021037496**, na modalidade de **Credenciamento nº 002/2021**, com fundamento ao que determina a Art. 57, II da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencado pela **IN nº 010/2015** do TCM/GO, e pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo e reajuste** de tarifas do contrato, para contratação de Instituições Financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços bancários de recolhimento de pagamento e cobranças diversas, referentes aos lançamentos tributários e não tributários, através de boletos bancários, guias de arrecadação municipal, demais receitas públicas, tarifas de água e esgoto em padrão FENABRAN, através das modalidades de Arrecadação e Débito Automático, visando atender as necessidades da Superintendência Municipal de Água e Esgoto- SAE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

2.1. Fica prorrogado o contrato referido no preâmbulo pelo período de **12 (doze) meses** a partir do dia **25/05/2026** encerrando-se no dia **25/05/2027**, com fundamento no Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

2.2. Findo o novo processo licitatório e formalizada a nova contratação, este termo aditivo cessará automaticamente, independentemente de novo aviso ou notificação, devendo ser adotadas as providências administrativas para sua extinção regular.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DO VALOR:

3.1. Em atendimento ao que foi acordado entre as partes e de acordo com o resultado da correção pelo índice **IGP-M (FGV)**, passa-se as tarifas para os seguintes valores:

Item	Descrição do objeto	Valor Unitário de Tarifa Ofertada
02	Recebimento de documentos com código de barras padrão FEBRABAN realizado mediante Correspondentes Bancários (supermercados, farmácias, casas lotéricas, banco postal, etc.)	R\$ 2,65
03	Recebimento de documentos com código de barras padrão FEBRABAN realizado através do Internet Bank (home office e mobile banking) ou autoatendimento.	R\$ 2,09
04	Recebimento de documentos com código de barras padrão FEBRABAN realizado através dos terminais de Autoatendimento	R\$ 2,36

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado, conforme descrição abaixo:

Projeto de Atividade: Manutenção da Secretaria Municipal da Fazenda.

Dotação Orçamentária: 01.3004.04.123.4001.4112-339039-100.

Projeto Atividade: Administração da SAE.

Dotação Orçamentária: 10.1001.17.512.4308.4063.339039-144

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:

5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.



Catalão - GO, 25 de maio de 2026.

Jamil Torquato Pereira
Secretaria Municipal de Administração
Município de Catalão - GO
Contratante

Rogério Aparecido da Silva Pires
Superintendência Municipal de Água e Esgoto- SAE
Contratante

Itaú Unibanco S.A. Ltda
CNPJ nº 60.701.190/0001-04
Valter Telles do Nascimento e Maria Amélia Gomes da Silva
Contratada

Testemunhas:

CPF nº:

CPF nº:

Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Amélia Gomes e Valter Telles do Nascimento.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://Itaú-unibanco.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 17E0-4D41-62F1-8F7F.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Itaú Unibanco S.A.. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/17E0-4D41-62F1-8F7F> ou vá até o site <http://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 17E0-4D41-62F1-8F7F



Hash do Documento

38C51370120E5B63D34DB56A879322F086D9DEB1A9979AB04307F5AA67A666C9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/05/2026 é(são) :

- Maria Amelia Gomes (REPRESENTANTE ITAÚ UNIBANCO S.A) - 088.758.888-33 em 25/05/2026 16:53 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Mon May 25 2026 16:53:17 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Location not available.

IP 200.196.153.33

Identificação: Autenticação de conta

Hash Evidências:

E7480F66D552F78493D4947AB438877523CC6CD52A4EA094C127475B2937776C

- valter Telles do Nascimento (REPRESENTANTE ITAÚ UNIBANCO S.A) - 259.363.258-57 em 25/05/2026 16:14 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Mon May 25 2026 16:14:29 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Location not available.

Geolocation Location not available.

IP 200.196.153.14

Identificação: Autenticação de conta

Hash Evidências:

16AB8B19094DFB372762C7A99D7150778C9092199E5B96F17A1A14D4054741B2

